



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

**PORTARIA Nº 521/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

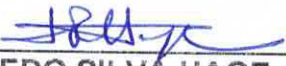
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de outubro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANTONIA IRACELIA DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
FABIOLA MONTEIRO FERNANDES	C.N.E - 4
MARCIONE CRISTINA NEMER	OFICIAL ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO FERREIRA	AG. DE VIGILANCIA

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre